JUSTIFICATIVA

O presente projeto de pesquisa e inovação, tem por motivação a melhoria na qualidade do trânsito, devido a poluição visual causada pelas luzes dos outdoors de LED, e também a precificação referente a localização estratégica relacionada à locais mais movimentados.

O principal afetado nesta situação, é o motorista, que por conta da intensidade luminosa, acaba sendo distraído durante o trajeto, resultando assim em possíveis acidentes. Assim como, o consumidor também é prejudicado por pagar um maior custo e não ter o mesmo retorno de um local movimentado. Além disso, o aquecimento global é resultado de ações antropogênicas, de modo que, o alto consumo de energia que os outdoors provocam contribuem para as alterações climáticas.

O próprio Código de Trânsito Brasileiro (CTB) aponta que é proibido colocar luzes, publicidade ou inscrições que possam interferir na visibilidade da via e comprometer a segurança do trânsito. Em estradas, onde o limite de velocidade é maior, é ainda mais perigoso. De acordo com o engenheiro e diretor do Instituto Brasileiro de Estudos do Trânsito (Ibetran), Paulo Lindoso, é necessário dois ou três segundos para ler um outdoor, e nesse momento qualquer desvio de atenção pode gerar um acidente com facilidade.  
 A Lei Cidade Limpa que consiste na proibição da propaganda em outdoors e regulamentação do tamanho de letreiros e placas, está em vigor desde 1 de janeiro de 2007. Porém, a falta de fiscalização e regulamentação nas fachadas digitais, resulta no uso indevido dela de uma forma como distração para os motoristas e altos custos de energia. Em virtude dos fatos mencionados, é viável a existência de outdoors LED com a tecnologia de brilho adaptável, de modo que melhore a qualidade no trânsito e diminua o consumo de energia elevado, assim como, a demanda de outdoors em preços relacionados a quantidade de carros que passam na rua diariamente.